



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de julho de 2023

Ano VI - Edição Nº 1347-A

Página 2

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Educação

Pág: 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Secretaria Municipal de Educação

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA SEDUC Nº 111/2023

Dispõe sobre a organização das unidades administrativas da SEDUC, no período de recesso do mês de julho/2023.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 79/1999;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 177/2010;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.965/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os gestores das escolas e demais Coordenadorias da SEDUC para a organização do período de recesso, em concordância com o calendário escolar/2023 homologado,

RESOLVE:

Art.1º O recesso escolar de Julho/2023 das escolas municipais e demais unidades da SEDUC será organizado de acordo as instruções abaixo:

I- Para as escolas municipais, cujo calendário escolar estabelece o período de recesso de 10/07/2023 a 21/07/2023:

- Todos os alunos, professores e educadores infantis permanecerão em recesso durante todo o período estabelecido no calendário escolar;
- No período de 10 a 14/07/2023 as unidades escolares permanecerão fechadas, de acordo com o Decreto 34.421/2023;
- Os servidores da equipe de apoio e os especialistas de educação que atuam nas escolas usufruirão do recesso de 05 (cinco) dias úteis a que têm direito no período de 10 a 14/07/2023;
- Os estagiários que desempenham a função de profissional de apoio escolar – cuidador usufruirão de recesso remunerado de 10/07/2023 a 14/07/2023 e entre 17/07/2023 e 19/07/2023

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**
EDUCAÇÃO



poderão usufruir de banco de horas caso possuam, nos dias 20/07/2023 e 21/07/2023 serão convocados para formação em serviço, sendo enviada em momento oportuno;

e) Fica vedada aos profissionais, a fruição de recesso escolar, em período diferente do estabelecido nesta portaria;

f) O período não trabalhado pelos demais servidores e funcionários que não fazem jus ao recesso escolar, caso queiram usufruir de 05(cinco) dias, em sistema de rodízio para não prejudicar a rotina do departamento, precedida de autorização do chefe imediato, deverá se compor o banco de horas a serem trabalhadas até o final do ano;

g) Todos os servidores em recesso devem acautelar-se para o caso de convocações;

II- Para as escolas filantrópicas e de gestão compartilhada:

a) No período de 10 a 14/07/2023 as unidades escolares permanecerão fechadas, de acordo com o Decreto 34.421/2023.

b) O recesso dos funcionários será organizado a partir das diretrizes das respectivas entidades gestoras, comunicando previamente a comunidade escolar.

c) A SEDUC regulamentará a abertura de creches em formato de plantão, se necessário.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão Educacional- CGE e Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 03 de Julho de 2023.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86

Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: terça-feira, 4 de
julho de 2023 10:15:48

